



DECRETO EXECUTIVO Nº 4.704, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

OFICIALIZA TOMBAMENTO DE
BENS DA FEPAGRO/SERRA.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.618, de 21 de junho de 2005; Considerando ser a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, de grande importância no ramo da pesquisa, levando em conta que sua fundação ocorreu no ano de 1918, com a denominação de Estação "Experimental Fitotécnica das Colônias" , fazendo ainda hoje parte da nossa história; Considerando a existência de bens de grande interesse histórico e patrimonial, como prédios e respectivas vias de acesso; Considerando a existência do Prédio Central e Casa do Primeiro Diretor, que por sua configuração formam um notável conjunto arquitetônico, de maneira a proporcionar um visual de grande beleza; Considerando o interesse do Município em preservar esses bens de interesse histórico e cultural.

DECRETA:

Art. 1º Ficam tombados como integrante do patrimônio Histórico do Município, decorrente da Lei Municipal nº 4.618, de 21 de junho de 2005, o Prédio Central (castelinho) e a Casa do Primeiro Diretor, bem como as respectivas vias de acesso da atual sede da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO/SERRA, localizada na Rodovia RSC 470, Km 170,8, neste Município de Veranópolis

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura a inscrever os bens e suas características no Livro Tombo do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS,
aos 10 de novembro de 2010.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito

Publicado em 10/11/2010

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal da Administração